

GDF SE CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Homologado em 29 de abril de 2009. DODF Nº 83, quinta-feira, 30 de abril de 2009. PÁGINA 16 PORTARIA Nº 185, DE 04 DE JUNHO DE 2009. DODF Nº 109, segunda-feira, 8 de junho de 2009. PÁGINA 13

Parecer n° 76/2009-CEDF Processo n° 410.003049/2008 Interessado: **Colégio Dom César**

- Aprova a Proposta Pedagógica e as matrizes curriculares do ensino fundamental de oito e de nove anos, ensino médio e EJA do Colégio Dom César.
- Por outras providências.

I – **HISTÓRICO**: No presente processo, autuado em 10/9/2008, o Colégio Dom Cesar, situado na Qd. 55, Lote 16, Setor Central, Gama –DF, mantido pela Minas Gama Sociedade de Educação e Cultura, com sede no mesmo endereço, requer, por meio de sua diretoria pedagógica, "a regularização da oferta do Ensino Fundamental de nove anos, do 1º ao 9º, em implantação gradativa", apresentando, para tanto, o Regimento Escolar e a Proposta Pedagógica, atendendo as determinações da Portaria SEDF nº 159, de 28 de julho de 2008.

O Colégio Dom Cesar, recredenciado por cinco anos, a partir de 2 de outubro de 2007, pela Portaria SEDF nº 407/2007, de 5/12/2007, oferece educação infantil-creche e pré-escola, ensino fundamental, ensino médio e educação de jovens e adultos equivalente ao ensino fundamental, anos finais, e ao ensino médio.

Ressalta-se que por meio da Portaria nº 397/SEDF, de 27 de setembro de 2002, foram aprovadas a Proposta Pedagógica do Colégio Dom Cesar, assim como as matrizes curriculares do ensino fundamental, do ensino médio e da educação de jovens e adultos. O Regimento Escolar, em vigor, foi aprovado por meio da Ordem de Serviço nº 97/SUBIP, de 2 de setembro 2002.

II – ANÁLISE: O presente processo foi autuado contendo:

- Requerimento (fl. 1);
- Declaração de localização da instituição educacional(fl. 2);
- O.S n° 67/2007/SUBIP/SE (fl. 4);
- Regimento Interno Colégio Dom Cesar (fls. 5 a 29);
- Anexos contendo matrizes curriculares (fls. 30 a 35);
- Proposta Pedagógica (fls. 36 a 56).

Inicialmente, a então Subsecretaria de Planejamento e de Inspeção do Ensino –SUBIP/SE, por meio da Diretoria de Supervisão Educacional, anexou às folhas 57 a 68, documentos contendo as providências tomadas pelo órgão junto à instituição educacional para o cumprimento do contido nas Portarias nº 159/2008 e 183/2008-SEDF referentes à correção e à apresentação dos seus documentos organizacionais.



CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

2

Posteriormente, foram anexadas as últimas versões do Regimento Escolar (fls. 69 a 95) e da Proposta Pedagógica (fls. 96 a 123), assim como documentos comprobatórios (fls. 124 a 129) de outras diligências realizadas pela então SUBIP/SE, especificamente, para correção do Regimento Escolar.

Em 15/12/2008, a SUBIP/SE encaminha o presente processo ao CEDF nos termos da Portaria nº 159/2008-SEDF, acompanhado do Regimento Escolar (fls. 69 a 95) e ainda de duas páginas desse documento com correções (fls. 128 e 129), da Proposta Pedagógica (fls. 96 a 123) e Relatório, anexado às folhas 130 e 131, informando que o "Regimento Escolar foi analisado, contempla os itens da Resolução nº 1/2005 – CEDF, artigos de 134 a 138, é coerente com a Proposta Pedagógica, que, por sua vez, contempla o Art. 142 da Resolução nº 1/2005-CEDF."

A Proposta Pedagógica do Colégio Dom Cesar é composta de: histórico, fundamentos norteadores da prática educativa, missão e objetivos institucionais, organização pedagógica da educação e do ensino oferecidos, organização curricular e respectivas matrizes curriculares, processos de avaliação da aprendizagem e de sua execução, estratégias para implementação: recursos físicos, didático-metodológicos, pessoal docente, de serviços especializados e de apoio, recursos humanos, recursos/instalações físicas e gestão administrativa e pedagógica. Assim, o Colégio Dom Cesar apresenta como fundamentos norteadores da sua prática educativa:

"Considerando-se correntes teóricas contemporâneas, trabalhamos por uma escola inovadora e inclusiva, em permanente atualização de conhecimento, onde o fazer pedagógico explicite de forma clara os valores coletivos escolhidos." (fl. 99)

A instituição educacional apresenta, às fls. 119 a 123, as matrizes curriculares para o Ensino Fundamental organizado em oito anos, em extinção progressiva, e a de nove anos, em implantação gradativa, bem como do Ensino Médio e da Educação de Jovens e Adultos em nível do ensino fundamental anos finais e ensino médio. Posteriormente encaminha o oficio nº 001/2009 (fl. 134), datado de 10 de fevereiro de 2009, dirigido ao Conselho de Educação do Distrito Federal, na pessoa de seu Presidente, no qual encaminha "as matrizes curriculares ajustadas à legislação de ensino vigente, parte integrante da Proposta Pedagógica do Colégio Dom Cesar, para que sejam acrescentadas ao processo nº 041.000.3049/2008 e, respectivamente aprovadas."

A matriz curricular do ensino fundamental organizado em nove anos, do 1º ao 9º, anexada à fl. 136, implantado a partir de 2007, foi elaborada de acordo com a legislação em vigor, contempla a Base Nacional Comum e a Parte Diversificada do currículo, contendo Língua Estrangeira Moderna – Inglês, Oficina de Leitura, Oficina de Produção de Texto (Redação) e Ética e Cidadania, oferecidos a partir do 1º ano, Língua Estrangeira Moderna – Espanhol, Introdução a Filosofia e Geometria, oferecidos a partir do 6º ano, e, ainda, Introdução a Informática e Música, oferecidos somente nos anos iniciais. A carga horária anual é de 800 horas do 1º ao 5º ano e de 833 horas do 6º ao 9º ano.

Relativamente à matriz curricular do ensino fundamental de oito anos, ora apresentada, (fl. 135) observa-se que foram efetuadas alterações em comparação à última matriz aprovada pela O.S nº 97/2002-SUBIP/SE, para contemplar a legislação vigente, apresentando os mesmos componentes curriculares da matriz do ensino fundamental de nove anos.



CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

3

Concernente à matriz curricular do Ensino Médio, (fl. 137) observa-se que foram feitas alterações, comparando-se à última aprovada pelo Parecer nº 160/2002-CEDF, para inclusão de Sociologia e Filosofia dentro da Área do Conhecimento Ciências Sociais e suas Tecnologias na Base Nacional Comum e oferecendo, na Parte Diversificada do Currículo, além das Línguas Estrangeiras Moderna – Inglês e Espanhol, Oficina de Produção de Textos (Redação), Ética e Cidadania e ainda Geometria.

Quanto às matrizes curriculares para Educação de Jovens e Adultos em nível de Ensino Fundamental, anos finais, e Ensino Médio (fls. 138 e 139), também foram alteradas adequando-se à legislação vigente, acrescentando nas duas matrizes Educação Física, Sociologia e Filosofia na Base Nacional Comum.

CONCLUSÃO: Considerando que o Colégio Dom Cesar, situado na Qd 55, Lote 16, Setor Central, Gama –DF, mantido pela Minas Gama Sociedade de Educação e Cultura, situada no mesmo endereço, foi autorizado pela Portaria nº 159/2008-SEDF a oferecer o Ensino Fundamental de nove anos, a partir de 2007, com implantação gradativa, em convivência com o ensino fundamental de oito anos, em extinção progressiva, o parecer é por:

- a) aprovar a Proposta Pedagógica com as matrizes curriculares para o ensino fundamental de oito anos, 4ª a 8ª séries, em extinção progressiva, e de nove anos 1º ao 9º, em implantação gradativa, operacionalizadas a partir de 2007, para o ensino médio e para a educação de jovens e adultos correspondente ao ensino fundamental, séries/anos finais, e médio, que constituem os anexos I a V deste parecer;
- b) recomendar que a Proposta Pedagógica e as matrizes curriculares para os ensinos fundamental e médio contemplem os conteúdos previstos pela Lei Distrital n° 3.940/2007;
- c) alertar a instituição quanto à observância das disposições da Resolução nº 2/2006 CEDF, especialmente no que se refere ao registro e à expedição dos documentos escolares.

Sala "Helena Reis", Brasília, 7 de abril de 2009

ELINO ALVES DE MORAES Conselheiro - Relator

Aprovado na Plenária em 7/4/2009

LUIZ OTÁVIO DA JUSTA NEVES Presidente do Conselho de Educação do Distrito Federal



CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

4

Anexo I do Parecer nº 76/2009-CEDF

MATRIZ CURRICULAR

	Educacional: COLÉGIO DOM CÉSAR no Fundamental de oito anos						
Partes do	_	Séries Iniciais	Séries Finais				
Currículo	Áreas do Conhecimento	4ª Série	5ª Série	6ª Série	7ª Série	8ª Série	
M	Língua Portuguesa	X	X	X	X	X	
l ¥	Arte	X	X	X	X	X	
Į.	Educação Física	X	X	X	X	X	
	Matemática	X	X	X	X	X	
F	Ciências/Laboratório de Ciências	X	X	X	X	-	
6	História	X	X	X	X	X	
l 5	Química	-	-	-	-	X	
₹	Física	-	-	-	-	X	
PARTE DIVERSIFICADA BASE NACIONAL COMUM	Geografia	X	X	X	X	X	
A	Língua Estrangeira Moderna (Inglês)	X	X	X	X	X	
[AI	Língua Estrangeira Moderna (Espanhol)	-	X	X	X	X	
JIC .	Introdução a Filosofia	-	X	X	X	X	
SII	Introdução a Informática	X	-	-	-	-	
K.	Música	X	-	-	-	-	
	Oficina de Leitura	X	-	-	-	-	
	Oficina de Prod. de Textos (Redação)	X	X	X	X	X	
	Ética e Cidadania	X	X	X	X	X	
PAR	Geometria	-	X	X	X	X	
To	tal de Módulos-Aula Semanais	20	25	25	25	25	
	Total Anual de Horas	800		83.	3		

Os aspectos da vida cidadã, expressando as questões relacionadas com a saúde, a sexualidade, a vida familiar e social, o meio ambiente, o trabalho, a ciência e a tecnologia, a cultura e as linguagens, se articulam com os conteúdos das Áreas de Conhecimento (Base Nacional Comum e Parte Diversificada). O desenvolvimento dos temas: História e Cultura Afro-brasileira e indígena, Direito das Crianças e dos Adolescentes são trabalhados individualmente dentro das disciplinas, através de projetos. Música é trabalhada dentro de projetos na disciplina de arte e ética e cidadania das séries finais.

A aula de Informática das séries finais constitui recurso pedagógico no desenvolvimento dos conteúdos de todos os componentes curriculares.

Observação	Jornada Diária	Horário de Aulas			
Módulo de 40 semanas anuais	Séries Iniciais: 4 aulas de 60 minutos cada.	7h15 às 11h30 (Ens. Fund. 4ª série) – Matutino			
5 dias semanais	Séries Finais: 5 aulas de 50 minutos cada.	7h30 ÀS 12H (Ens. Fund. 5 ^a a 8 ^a série) – Matutino			
		13h15 às 17h30 (Ens. Fund. 4ª série) – Vespertino			
		13h30 às 18h (Ens. Fund. 5 ^a a 8 ^a série) – Vespertino			
Horário dos Recreios e Intervalos					

Recreio: séries iniciais: 15 minutos

Intervalo: séries finais: 20 minutos



CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

5

Anexo II do Parecer nº 76/2009-CEDF

MATRIZ CURRICULAR

Instituição Educacional: COLÉGIO DOM CÉSAR										
Curso: Ensino Fundamental de nove anos Anos Iniciais Anos Finais										
Partes do	Áreas do Conhecimento	1°	2°	3°	40	5°	6°	7°	8°	9°
Currículo	Treas do Connecimento	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano	Ano
Σ	Língua Portuguesa	X	X	X	X	X	X	X	X	X
]	Arte	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Educação Física	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Matemática	X	X	X	X	X	X	X	X	X
I I	Ciências/Laboratório de	X	X	X	X	X	X	X	X	-
	Ciências									
l 5	História	X	X	X	X	X	X	X	X	X
_ ₹	Química	-	ı	-	-	-	-	-	-	X
	Física	-	•	-	-	-	-	-	-	X
BASE NACIONAL COMUM	Geografia	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Língua Estrangeira	X	X	X	X	X	X	X	X	X
AC AC	Moderna (Inglês)									
Į Ķ	Língua Estrangeira	-	-	-	-	-	X	X	X	X
FIC	Moderna (Espanhol)									
	Introdução a Filosofia	-	-	-	-	-	X	X	X	X
E	Introdução a Informática	X	X	X	X	X	-	-	-	-
<u> </u>	Música	X	X	X	X	X	-	-	-	-
O C	Oficina de Leitura	X	X	X	X	X	X	X	X	X
PARTE DIVERSIFICADA	Oficina de Prod. De Textos	X	X	X	X	X	X	X	X	X
AR	(Redação)	v	37	V	V	V	W.	37	W.	37
	Ética e Cidadania	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Total J.	Geometria	20	-	- 20	-	20	X 25			X 25
Total de Módulos-Aula Semanais Total Anual de Horas			20 80	0	20	20	25	25 833	25	25

Os aspectos da vida cidadã, expressando as questões relacionadas com a saúde, a sexualidade, a vida familiar e social, o meio ambiente, o trabalho, a ciência e a tecnologia, a cultura e as linguagens, se articulam com os conteúdos das Áreas de Conhecimento (Base Nacional Comum e Parte Diversificada). O desenvolvimento dos temas transversais: História e Cultura Afro-brasileira e Indígena, Direito das Crianças e dos Adolescentes são trabalhados individualmente dentro das disciplinas através de projetos. Música é trabalhada dentro de projetos na disciplina de arte e ética e cidadania nos anos finais.

A aula de Informática dos Anos Finais constitui recurso pedagógico no desenvolvimento dos conteúdos de todos os componentes curriculares.

Observação	Jornada Diária	Horário de Aulas			
Módulo de 40 semanas anuais	Anos Iniciais: 4 aulas de 60 minutos cada.	7h15 às 11h30 (Ens. Fund. 1° ao 5° ano) – Matutino			
5 dias semanais	Anos Finais: 5 aulas de 50 minutos cada.	7h30 ÀS 12H (Ens. Fund. 6° ao 9° ano) – Matutino			
		13h15 às 17h30 (Ens. Fund. 1° ao 5° ano) – Vespertino			
		13h30 às 18h (Ens. Fund. 6° ao 9° ano) – Vespertino			
Handwin das Dannies a Internales					

Horário dos Recreios e Intervalos

Recreio: Anos Iniciais: 15 minutos **Intervalo:** Anos Finais: 20 minutos



CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

6

Anexo III do Parecer nº 76/2009-CEDF

MATRIZ CURRICULAR

Instituição Educacional: COLÉGIO DOM CÉSAR						
Curso: Ensino Médio						
Áreas do Conhecimento		Componente Curricular	Séries Anuais			
			1°	2°	3°	
	Linguagens,	Língua Portuguesa	X	X	X	
	Códigos e suas	Arte	X	X	X	
	Tecnologias	Educação Física	X	X	X	
	Matemática,	Matemática	X	X	X	
BASE	Ciências da	Biologia	X	X	X	
NACIONAL	NACIONAL COMUM Natureza e suas Tecnologias Ciências Sociais e suas Tecnologias	Física	X	X	X	
COMUM		Química	X	X	X	
		História	X	X	X	
		Filosofia	X	X	X	
		Sociologia	X	X	X	
		Geografia	X	X	X	
		Língua Estrangeira Moderna (Inglês)	X	X	X	
		Língua Estrangeira (Espanhol)	X	X	X	
PARTE DIV	ERSIFICADA	Oficina de Prod. de Textos (Redação)	X	X	X	
Ética e Cidadania Geometria		Ética e Cidadania	X	X	X	
		X	X	X		
	Total de Módulos-Aula Semanais				30	
Total Anual de Horas				1000		

Os aspectos da vida cidadã, expressando as questões relacionadas com a saúde, a sexualidade, a vida familiar e social, o meio ambiente, o trabalho, a ciência e a tecnologia, a cultura e as linguagens, se articulam com os conteúdos das Áreas de Conhecimento (Base Nacional Comum e Parte Diversificada). O desenvolvimento dos temas transversais: História e Cultura Afro-brasileira e Indígena, Direito das Crianças e dos Adolescentes são trabalhados individualmente dentro das disciplinas através de projetos. Música é trabalhada dentro de projetos na disciplina de arte e ética e cidadania.

A aula de Informática constitui recurso pedagógico no desenvolvimento dos conteúdos de todos os componentes curriculares.

Observação	Jornada Diária	Horário de Aulas	
Módulo de 40 semanas anuais 5 dias semanais	6 aulas de 50 minutos cada.	7h30 às 12h50	

Intervalo: 20 minutos



CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

7

Anexo IV do Parecer nº 76/2009-CEDF

MATRIZ CURRICULAR

Instituição Educacional: COLÉGIO DOM CÉSAR Curso: Educação de Jovens e Adultos equivalente ao Ensino Fundamental – série/anos finais Partes do Currículo Áreas do Conhecimento 1º Semestre 2º Semestre 3° Semestre 4º Semestre Língua Portuguesa X X X X Arte X X X Matemática X **BASE NACIONAL** X X X X Educação Física **COMUM** X X X X Ciências História X X X X Geografia X X X X **PARTE** Língua Estrangeira Moderna (Inglês) X X X X DIVERSIFICADA 30 30 30 30 Total de módulos-aula semanais 400 400 400 400 Total de horas por semestre

Os aspectos da vida cidadã, expressando as questões relacionadas com a saúde, a sexualidade, a vida familiar e social, o meio ambiente, o trabalho, a ciência e a tecnologia, a cultura e as linguagens, se articulam com os conteúdos das Áreas de Conhecimento (Base Nacional Comum e Parte Diversificada). O desenvolvimento dos temas transversais: História e Cultura Afro-brasileira e Indígena, Direito das Crianças e dos Adolescentes são trabalhados individualmente dentro das disciplinas através de projetos. Música é trabalhada dentro de projetos na disciplina de arte e ética e cidadania.

A aula de Informática constitui recurso pedagógico no desenvolvimento dos conteúdos de todos os componentes curriculares.

Observação	Jornada Diária	Horário de Aulas	
Módulo de 20 semanas semestrais 5 dias semanais	6 aulas de 40 minutos cada	18h50 às 23h	

Intervalo: 10 minutos



CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

8

Anexo V do Parecer nº 76/2009-CEDF

MATRIZ CURRICULAR

Instituição Educacional: COLÉGIO DOM CÉSAR Curso: Educação de Jovens e Adultos equivalente ao Ensino Médio Partes do Currículo **Componente Curricular** 1º Semestre 2º Semestre 3° Semestre Linguagens, Língua Portuguesa Códigos e suas Arte X **Tecnologias** Educação Física X X X Matemática, Biologia Ciências da X X Física X **BASE** Natureza e Química X X X **NACIONAL** suas Matemática **COMUM** X X X **Tecnologias** Filosofia X X X Ciências Geografia X X X Sociais e suas História X X X **Tecnologias** Sociologia X X X PARTE DIVERSIFICADA Língua Estrangeira Moderna (Inglês) X X X Total de Horas Semestrais 400 400 400 Total de Módulos-Aula Semanais **30 30** 30

Os aspectos da vida cidadã, expressando as questões relacionadas com a saúde, a sexualidade, a vida familiar e social, o meio ambiente, o trabalho, a ciência e a tecnologia, a cultura e as linguagens, se articulam com os conteúdos das Áreas de Conhecimento (Base Nacional Comum e Parte Diversificada). O desenvolvimento dos temas transversais: História e Cultura Afro-brasileira e Indígena, Direito das Crianças e dos Adolescentes são trabalhados individualmente dentro das disciplinas através de projetos. Música é trabalhada dentro de projetos na disciplina de arte e ética e cidadania.

A aula de Informática constitui recurso pedagógico no desenvolvimento dos conteúdos de todos os componentes curriculares.

Observação	Jornada Diária	Horário de Aulas
Módulo de 20 semanas semestrais 5 dias semanais	6 aulas de 40 minutos cada	18h50 às 23h

Intervalo: 10 minutos